



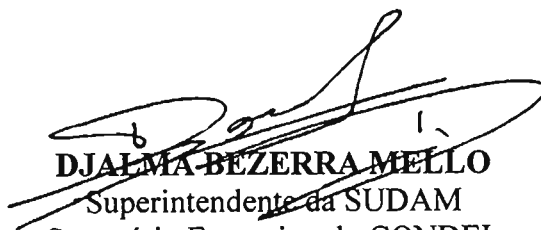
**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM
SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DELIBERATIVO**

PROPOSIÇÃO N.º 35

Senhores Conselheiros,

A Secretaria Executiva do CONDEL, submete à apreciação e aprovação desse Egrégio Conselho a proposta anexa, que visa estabelecer as Diretrizes e Prioridades dos Recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte-FNO para o exercício de 2012, observadas as Diretrizes e Orientações Gerais do Ministério da Integração Nacional, nos termos do Art. 7º, XII, alínea “a” do Anexo I, do Decreto nº 6.218/2007.

Belém, 11 de agosto de 2011.


DJALMA BEZERRA MELLO
Superintendente da SUDAM
Secretário Executivo do CONDEL